



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

ANO I – Edição 139

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação.....2
- Atos de Pessoal.....4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

ANO I – Edição 139

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 23 de junho de 2020.

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços de combustíveis -.

**Genildo Ramineli
Prefeito Municipal**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anhumas-.

CONTRATADA: Auto Posto das Palmeiras de Anhumas Ltda. EPP-.

MODALIDADE: Pregão Presencial 25/2019 -.

VALOR: Gasolina – R\$ 3,87; Etanol – R\$ 2,43 o litro; Óleo diesel comum – R\$ 3,17 o litro; Óleo diesel S-10 – R\$ 3,25.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 25 de junho de 2020.

**GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de Acréscimo de serviços para execução de serviços de Iluminação pública na Avenida Fernando Cachefo e Rua Ivo Osvaldo Dundi em detrimento do Convênio registrado sob o nº 333/2019 celebrado com o Governo Estadual – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária anexa ao edital de convocação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

CONTRATADA: SR SANCHEZ CONSTRUTORA EPP

MODALIDADE: Carta Convite 01/2020

VALOR: R\$ 14.913,96

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de julho de 2020.

**GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual visando a finalização da construção do centro de eventos no Município de Anhumas, por força do Convenio celebrado com o Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal (**Convênio Sincov 735555 – Contrato Repasse 0326303-50/2010**), conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária elaborados pelo Departamento de Engenharia

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: VITOR MARCELO CHAVES – ME

Modalidade: Tomada de Preços 05/2018

Vigência: 06 meses

Data: 23 de junho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial Nº 33/2020
Registro de Preços**

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

ANO I – Edição 139

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 33/2020, buscando o **registro de preços para aquisição de Peças para manutenção dos Veículos alocados no Departamento de Assistência Social do Município de Anhumas**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. **33/2020** deste Edital, encerrar-se-á no dia **23 de julho de 2020**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 10 de julho de 2020. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Genildo Ramineli – Prefeito Municipal -.

Oficial – Genildo Ramineli – Prefeito Municipal -.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 62/2020 -.
Dispensa nº. 10/2020 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, à proponente; **YOUSET TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 27.084.047/0001-37, com sede na Rua Tiradentes, nº 344, Centro, no município de Maracáí – SP, neste ato representada pelo Sr. **ELAINE PLANET DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade RG nº 30.994.851-4 – SSP-SP, e do CPF nº 218.301.828-38, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 344, Centro, no município de Maracáí – SP, a contratação de **empresa especializada para a disponibilização de licença de uso software suasnet – gerenciamento para assistência social, no formato s.a.a.s (software as a servisse - “software como serviço”)**, bem como a **manutenção e armazenamento de bancos de dados vinculados, doravante denominado apenas como “software”**, pelo valor mensal de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**, totalizando o montante de **R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais)**; **incluindo todos os encargos tributários e despesas.**

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 10 de julho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 34/2020 Registro de Preços

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 34/2020, buscando o **registro de preços para aquisição de Peças para manutenção dos Veículos alocados no Departamento de Educação do Município de Anhumas**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. **34/2020** deste Edital, encerrar-se-á no dia **23 de julho de 2020**, às **10:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 10 de julho de 2020. Daiane Souza Imada – Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

ANO I – Edição 139

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 184/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Mario Aparecido Ribeiro**, RG: 12.908.131, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de Julho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 185/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Celso Luiz Dionisio**, RG: 41.126.369-9, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de Julho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 186/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Maria Roseli Polido**, RG: 17.692.985, Fisioterapeuta, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de julho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 187/2020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

ANO I – Edição 139

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

Anhumas, 01 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Gabrielly Cristina Raminelli**, RG: 41.126.335-3, Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2020, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de julho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 190/2020

“Prorroga prazo da Portaria 155/2020 de 05 de maio de 2020 e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e os decretos editados de suspensão do atendimento presencial;

PORTARIA N.º 188/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Andreia Rodrigues de Sousa**, RG: 30.468.777-7, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2020, 30 dias.

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica prorrogado o prazo da Portaria 155/2020 de 05 de maio de 2020, por mais 60 (Sessenta) dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de Julho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

ANO I – Edição 139

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

período de 07 de julho a 05 de Agosto de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 191/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Alecy Rodrigues de Oliveira**, RG: 22.356.587-8, Agente de Controle de Vetores, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com gozo no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de julho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

Anhumas, 03 de julho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 193/2020

“Dispõe sobre: nomeia substituto para reunião CBH-PP e dá outras providências.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica Designado o senhor **ITHALO MALLONE FERNANDES DE ALMEIDA**, assessor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para representar o prefeito na 50ª Reunião Extraordinária do CBH-PP no dia 10 de Julho de 2020.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 09 de Julho de 2020.

PORTARIA N.º 192/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Regina Fumiko Yanazaki Sakamoto**, RG: 11.512.484-5, Dentista, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal